



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

020

111

1º Termo de Aditamento de Permissão de Uso CPOS nº 970151 – 114/01

**1º TERMO DE ADITAMENTO DE
PERMISSÃO DE USO ONEROSO –
PROCESSO Nº 5.930/01 - QUE ENTRE
SI CELEBRAM A COMPANHIA
PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS –
CPOS E A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dois, pelo presente Instrumento Particular de Aditamento de Permissão de Uso, devidamente assinado, de um lado, como **PERMITENTE**, a **COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS — CPOS**, sociedade por ações sob controle majoritário da Fazenda do Estado de São Paulo, instituição integrante da Administração Pública Estadual Descentralizada, com criação autorizada pela Lei nº 7.394/91 de 8 de julho de 1991, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.102.020/0001-44, com sede nesta capital de São Paulo, na Rua Tangará nº 70, Vila Mariana, CEP 04019-030, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Robert Henry Srouf, e por seu Diretor Ivan Metran Whately, e, de outro lado, como **PERMISSIONÁRIA**, o município de Botucatu, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorrogar a permissão de uso concedida do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Visconde do Rio Branco nº 647, Centro, Botucatu, pela **PERMITENTE** à **PERMISSIONÁRIA**, para que nele permaneça instalada e em funcionamento a Secretaria Municipal de Educação de Botucatu, por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em **29/01/2002** e terminando em **28/07/2002**, ocasião em que a **PERMISSIONÁRIA** restituirá o imóvel, inteiramente livre de pessoas e coisas.

I



112

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ratificar as demais disposições ajustadas e que não tenham sido objeto do presente aditamento.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos de direito.

Botucatu, 29 de janeiro de 2002

Pela PERMITENTE:

ROBERT HENRY SROUR
Diretor-Presidente

IVAN METRAN WHATELY
Diretor

Pela PERMISSIONÁRIA:

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: MARIA JOSÉ GULLÓ ROSA
RG 05548511-4 558/RJ

Nome: José Jsmail Mesquita Mourões
RG 39.022.096-X